

3/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023 ----**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Multiusos da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 5 e edital nº 3 ambos de 13 de junho de 2023. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO:-----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:40horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu as boas vindas, agradeceu a presença dos deputados municipais, do Executivo Municipal, de todo o público que acompanha os trabalhos e igualmente ao Executivo da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, por receber a sessão da Assembleia Municipal. -----

De seguida convidou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva para a mesa, e passou-lhe a palavra para que fizesse uma breve apresentação sobre o trabalho realizado e a realizar pela Junta de Freguesia, ao que o mesmo prontamente acedeu. Agradeceu a todos a presença na sessão da Assembleia descentralizada e a importância que tem a presença desse órgão na Freguesia. Referiu ainda que o executivo da Junta de Freguesia que representa continua a trabalhar sempre em prol das populações fazendo sempre tudo o que está ao seu alcance, trabalhando sempre com o mesmo ritmo e ação. -----

1.1. - ADITAMENTOS À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS: -----

- PROJETO "CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE MÉRTOLA – BIODIVERSIDADE, AGROECOLOGIA & CINEGÉTICA" - ALT20-03-0246-FEDER-000042 -----

- PROJETO "LAR DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO" - ALT20-06-4842-FEDER-000178 -----

- PROJETO "GALERIA DA BIODIVERSIDADE DO VALE DO GUADIANA // CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM DO VALE DO GUADIANA" - AUTORIZAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS: -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como ponto 2.13 da ordem de trabalhos. -----

1.2. - VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CLÁUDIO TORRES VENCE PRÉMIO EUROPEU DO PATRIMÓNIO CULTURAL: -----

----- Em representação dos eleitos da Bancada da CDU, o Sr. Miguel Bento leu um Voto de Congratulação, cujo teor se transcreve: -----

Voto de Congratulação

Cláudio Torres vence Prémio Europeu do Património Cultural

----- "A Comissão Europeia e a Europa Nostra distinguiram na passada terça-feira, dia 13 de junho, o Prof. Cláudio Torres com o Prémio Europeu do Património Cultural Europa Nostra 2023, na categoria "Campeões do Património", reconhecendo o seu ímpar trabalho de promoção do património e desenvolvimento local que aquele renomado cidadão tem levado a cabo no Concelho de Mértola. -----

Este importante Prémio, que, recorde-se, surge na sequência de outros de âmbito internacional e nacional com que esta personalidade já foi agraciada, com destaque para o Prémio Pessoa no ano de 1991, decorre não só da elevada dimensão científica da equipa que lidera e que tem desenvolvido um destacado trabalho no domínio da presença islâmica em Portugal e das complicitades históricas do nosso país, em particular do sul, com o mundo mediterrânico, mas também do modelo absolutamente pioneiro de desenvolvimento, que sob a sua liderança, se instalou no concelho de Mértola desde os princípios da década de oitenta do século passado, e onde o património arqueológico e museológico, vieram dar vida e esperança a um território adormecido pelo despovoamento e pela debilidade socioeconómica. -----

De facto, a ação e visão de Cláudio Torres, foi determinante para que num tempo em que os concelhos do interior apresentavam ainda carências a nível de infraestruturas básicas, e em estreita articulação com outras entidades locais, nomeadamente o Campo Arqueológico de Mértola e o município, se tenha

implementado no concelho um modelo de valorização territorial, que não só dignificou a identidade das populações locais, como permitiu o surgimento de um conjunto de dinâmicas económicas no campo do alojamento turístico, da restauração ou das empresas de animação, e que têm funcionado como um importante dinamizador socioeconómico de um concelho, que apesar de tudo, continua com um sério problema de despovoamento. -----

O Prémio agora atribuído a Cláudio Torres, é apenas um dos muitos exemplos comprovativos de que no interior do país, sobrevivem projetos e programas de elevada craveira científica e cultural, com reconhecimento para além das nossas fronteiras, e que não têm tido sido apoiados de uma forma continuada e consistente pelos governos do país. Os problemas de sustentabilidade económico-financeira que o Campo Arqueológico de Mértola atravessa, que não sendo novas, comprovam-no. É tempo do Governo de Portugal, e também do município de Mértola, concretizarem medidas de apoio regular que permitam dar continuidade a este projeto científico e de desenvolvimento. -----

Por este conjunto de razões, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, congratulam-se com mais esta justa distinção de Cláudio Torres, convidando os restantes eleitos do órgão a associarem-se a este voto.-----

Alcaria Ruiva, 28 de julho de 2023-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola”-----

----- Colocado à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Congratulação apresentado. -----

1.3. – LAR DE ALGODOR:

----- A Sr.^a Ana Morgado questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Lar de Algodor, e que diligências têm sido feitas para a resolução do problema.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o prédio em questão não é propriedade do Município. A Câmara conjuntamente com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, assumiram um compromisso de adquirir o prédio, tendo a noção de que o Município vai intervir para resolver um problema da comunidade que o privado não está a resolver. Contudo, o prédio tem vários problemas de cariz administrativo/legal muito complexos, de propriedade, tendo o Município já chegado a acordo relativamente aos valores para aquisição, repartidos com a Junta de Freguesia e com a intenção de colocar no terreno, não um centro de dia ou um lar, mas sim em centro comunitário, tendo em conta que relativamente à Segurança Social, este tipo de resposta tem maior possibilidade de aprovação. Nem o Município nem a Junta de Freguesia podem intervir no prédio, de momento. No entanto, surgiu uma possibilidade, que está a ser avaliada pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, em que existe a possibilidade de se estabelecer um protocolo com o proprietário, de forma a ser autorizada a remoção da rede existente, limpeza do espaço exterior e uma eventual colocação de uma tela que limite a visibilidade e acesso ao prédio. Após envio de missiva por parte da Junta de Freguesia a alertar sobre os perigos associados ao prédio em questão, a Câmara Municipal notificou o proprietário para conhecimento dessa realidade. Assim, o processo está do lado do proprietário, aguardando que seja feita a regularização das questões relacionadas com a caderneta do prédio para que a venda ao Município possa ser concretizada. -

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da

Assembleia Municipal realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte dois. - -----

-----A Assembleia Municipal por maioria, com dezanove (19), votos a favor e três (3) abstenções, deliberou aprová-la. -----

-----Abstiveram-se a Sr.^a Cláudia Arsénio, o Sr. Ricardo Godinho e o Sr. Luís Pernas, por não terem estado presentes. -----

2.3. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 2023: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte três.-----

-----A Assembleia Municipal por maioria, com vinte (21), votos a favor e um (1) abstenções, deliberou aprová-la. -----

-----Absteve-se o Sr. Luís Pernas, por não ter estado presente. -----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS PARA GERIR E ASSEGURAR A DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM HOUSE DE SANTANA DE CAMBAS: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a alteração ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 7 de junho do corrente ano. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para gerir e assegurar a dinamização do Espaço Jovem House de Santana de Cambas. -----

-----Absteve-se o Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, Sr. Rui Colaço. -----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS PARA GERIR E ASSEGURAR A DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM HOUSE DE SANTANA DE CAMBAS - INTERVENÇÕES: -----

-----O Sr. Luís Pernas questionou o Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas se haverá transporte disponível para os jovens de outras localidades da Freguesia que queiram utilizar o espaço, ao que o Sr. Presidente respondeu que com certeza haverá transporte. -----

2.5. - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS(AS): -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Desempregados (as), aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de junho do corrente ano. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Ocupação Temporária de Desempregados (as). -----

-----Absteve-se a Sr. Ana Morgado. -----

2.6. - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento do Cartão Social do Município, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Social do Município. -----

2.7. - REGULAMENTO DOS MELHORAMENTOS HABITACIONAIS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento dos Melhoramentos Habitacionais, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento dos Melhoramentos Habitacionais. -----

2.8. - REGULAMENTO DE APOIO AO/À SEGUNDO/A FILHO/A E SEGUINTE:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento de Apoio ao/á Segundo /a Filho/a e Seguintes, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio ao/á Segundo/a Filho/a e Seguintes. -----

2.9. - REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a alteração ao Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Equiparadas do Concelho de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 21 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades Equiparadas do Concelho de Mértola. -----

2.9. - REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que o Regulamento em questão se trata de um avanço e que o apoio dado pela Câmara às IPSS's tem sido fundamental tendo em conta a importância que cada vez mais as IPSS's têm, mas considera que a Câmara tem condições para ir um pouco mais além. Na maioria dos Concelhos, os Municípios é que suportam a maior parte das despesas dessas instituições, tendo em conta que até existem casos em que a situação financeira é dramática. Por outro lado, existe uma situação que não concorda, pois existe um Grupo Trabalho da Assembleia Municipal - Ação Social/Educação, e considera de que o grupo em questão deveria ter sido convocado para discutir o assunto. Para além disso tem uma dúvida que se prende com o facto do novo regulamento ser destinado a IPSS's e entidades equiparadas, situação que pensa não existir no anterior regulamento, fazendo com que a partir de agora, qualquer entidade que faça ações de carácter social, se poderá candidatar a este apoio da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem a certeza de que essa designação já estava no anterior regulamento e pediu ao Chefe de Gabinete que confirmasse de forma a ser clarificado mais tarde. Referiu ainda que o documento em questão esteve em período de discussão pública e que o Sr. Miguel Bento teve oportunidade e o dever de ter feito as suas considerações e sugestões nesse período. O Município de Mértola, tem no orçamento municipal, um limite e tem um volume de obras significativo em execução, tem também um conjunto de apoios igualmente significativos, tendo em conta a dimensão do Concelho. Foi presente a esta Assembleia um conjunto de regulamentos de apoio social que têm um objetivo

comum, um pacote de medidas de apoio às famílias nas suas várias vertentes, apoio ao 2ª filho e seguintes, cartão social, melhoramentos habitacionais, entre outros. Em parte, concorda com o Sr. Miguel Bento, pois claramente nem o Governo central nem a Segurança Social estão a cumprir as suas obrigações, e no caso de Mértola estas instituições têm uma importância extrema de apoio social e económico com resposta direta a pessoas desprotegidas. Tem conhecimento de alguns colegas autarcas que não têm orçamento para atribuir este tipo de apoios, e que felizmente a Câmara de Mértola tem essa disponibilidade financeira. -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu ainda que relativamente ao valor dos apoios, e sabendo que o Município tem mais apoios noutras áreas, na sua opinião trata-se de prioridades, e se não se gastasse tanto em atividades culturais, podia ir mais além na atribuição de apoios às IPSS's. Tem conhecimento de que se trata efetivamente de um avanço, mas considera que com certeza outros Municípios também têm os seus apoios. Relativamente à sua não participação no período de discussão pública, referiu que não teve conhecimento pois não deve ter sido divulgado ou não esteve suficientemente atento, o que não é desculpa para o Presidente da Assembleia Municipal não ter convocado o grupo de trabalho respetivo para reunir e discutir o assunto. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia respondeu ao Sr. Miguel Bento, referindo que todos concordam que se trata efetivamente de um avanço, mas também têm de concordar que Mértola está sempre na liderança relativamente aos apoios sociais, nomeadamente apoio às IPSS's. O nível de apoios que Mértola tem, não têm Castro Verde e Beja, como referiu o Sr. Miguel Bento, referindo ainda que numa revisão feita há alguns anos atrás e após a sua aprovação em Assembleia Municipal, foi abordado por alguém pertencente a uma das instituições a quem foi atribuído apoio que lhe disse que se não fosse o apoio dado pela Câmara de Mértola, a instituição já não existia só com as valências que dispunha na altura. Relativamente ao grupo de trabalho referiu que há grupos que é obrigatório ouvir em determinados assuntos, como é o caso do Grupo de Trabalho dos Regulamentos e são convocados pelos serviços e é o líder desse grupo que convoca a reunião e analisam o (s) regulamento (s) em questão. Quanto ao funcionamento dos restantes grupos não dependem de ser convocados e cada grupo deve-se organizar não sendo do Presidente da Assembleia essa responsabilidade. O grupo é composto por cinco elementos e qualquer um achando que existe algum assunto pertinente que seja relevante, pode convocar essa reunião e as conclusões deverão depois ser apresentadas à Mesa da Assembleia. -----

2.10. – PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi presente, para aprovação, sob proposta do Executivo em reunião de 21 de junho corrente, o processo de Contratação de Serviços de Assessoria de Revisão e Certificação Legal das Contas do Município de Mértola. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Contratação de Serviços de Assessoria de Revisão e Certificação Legal das Contas do Município de Mértola. -----

2.11. – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

2.12. – 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023.-----

2.13. - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS:-----

- PROJETO “CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE MÉRTOLA – BIODIVERSIDADE, AGROECOLOGIA & CINEGÉTICA” - ALT20-03-0246-FEDER-000042-----

- PROJETO “LAR DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO” - ALT20-06-4842-FEDER-000178-----

- PROJETO “GALERIA DA BIODIVERSIDADE DO VALE DO GUADIANA // CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM DO VALE DO GUADIANA” - AUTORIZAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os contratos empréstimos, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. para a realização de investimentos com recurso a financiamento na Linha BEI PT 2020 – para autorização de compromissos plurianuais assumidos, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 21 de junho corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar os compromissos plurianuais assumidos, conforme proposto.-----

2.13. - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS:-----

- PROJETO “CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – ESTAÇÃO BIOLÓGICA DE MÉRTOLA – BIODIVERSIDADE, AGROECOLOGIA & CINEGÉTICA” - ALT20-03-0246-FEDER-000042-----

- PROJETO “LAR DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO” - ALT20-06-4842-FEDER-000178-----

- PROJETO “GALERIA DA BIODIVERSIDADE DO VALE DO GUADIANA // CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PAISAGEM DO VALE DO GUADIANA” - AUTORIZAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças que fizesse um breve resumo do assunto, ao qual o próprio prontamente se disponibilizou.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que há alguns dias atrás foi contactado por uma munícipe de Penedos que o informou que houve uma rutura de água na zona do Centro Cultural e que a Câmara teve conhecimento, mas que não resolveu de imediato. Assim, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o que gerou essa situação de atraso, tendo em conta o problema de falta de água no Concelho de Mértola.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que de facto houve uma rutura de água em Penedos. No entanto, a gestão da água na localidade de Penedos é feita pela AGDA, sendo essa entidade a responsável pela reparação da rutura. Acontece que a AGDA demorou algum tempo e o Município decidiu intervir com os seus recursos.-----

-----O Sr. António Peleija, na qualidade de presidente da União de Freguesias, convidou todos os presentes a visitarem S. Pedro de Sólis, no próximo fim de semana, onde se realizará o IV Feira de São Pedro & Encontro de Moirais do Sul. ---

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu o convite. -----

-----O Sr. Mário Martins solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que informasse sobre quais as grandes obras que estão em execução. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as grandes obras que estão em curso são: O Lar de S. Miguel, a Estação Biológica de Mértola, o Centro de Patrimónios e Galeria da Biodiversidade, a estrada entre S. Miguel do Pinheiro e Brites Gomes, a Estrada de Corvos até Salgueiros, num processo similar ao feito anteriormente entre cruzamento dos Corvos e Corte Sines. Na Mina de S. Domingos, está em fase de conclusão a Área de Serviço para Autocaravanas, a intervenção na Rua Catarina Eufémia está igualmente em conclusão, e estará concluído brevemente a intervenção no Mercado da Mina, o Largo do Hospital também terá um impacto importante na localidade e terá início brevemente. Do ponto de vista dos próximos concursos a lançar, o Sr. Presidente informou que será o saneamento e pavimentação em Góis, e a colocação da relva sintética no campo de futebol na Mina de S. Domingos. Em termos de arruamentos mais diretos e mais recentes, foi feita intervenção no Navarro, e em fase de conclusão, os Moinhos de Vento, sendo de seguida Namorados. Do ponto de vista de saneamentos básicos e por administração direta, está em execução o Azinhal e Sapos de Santana de Cambas que está numa fase mais adiantada, sendo a próxima localidade a intervir Álamo, na freguesia de Espírito Santo. Relativamente a Mértola, a Câmara adquiriu recentemente um terreno junto às piscinas municipais de forma a alargar a zona de lazer da mesma, com colocação de relva. -----

-----Referiu ainda que está em fase de execução o estudo prévio para a execução do projeto da estrada que liga Pomarão a Mértola, subdividida em 3 intervenções, sendo a 1ª entre Pomarão e cruzamento dos Salgueiros com colocação de betuminoso, a 2ª do cruzamento dos Salgueiros a Fernandes, com alargamento da via e colocação de betuminoso, e a 3ª fase entre Fernandes e Mértola com reposição do betuminoso, uniformizando toda a estrada, obra com grande impacto, tanto financeiro, como logístico e institucional, com financiamentos e pareceres de diversas entidades. -----

-----A Sr.ª Fernanda Cavaco, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente às obras que estão a acontecer no Lago do Repuxo, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que está a ser feita uma intervenção, no entanto não será com grandes gastos, tendo em conta que brevemente irá ser feita uma intervenção em toda a zona da avenida. -----

-----A Sr.ª Maria do Céu questionou o Sr. Presidente da Câmara para quando a abertura e funcionamento em pleno do Hamman e Casa de Chá, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que o espaço será aberto ao público, assim que esteja concluída a instalação do PT de reforço da potência elétrica para o Centro Histórico da vila de Mértola. -----

-----O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os seguintes pontos:-----

- Intervenção referido pelo próprio e referente à estrada Pomarão Mértola, se existe previsão em termos de calendarização;-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não pode obviamente precisar a calendarização pois está em fase de estudo prévio para a execução do projeto. -----

- Se está nos planos da Câmara fazer alguma intervenção na ponte da Calçadinha tendo em conta que a estrada entre S. Miguel do Pinheiro e Brites Gomes irá ser intervencionada;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a intervenção na estrada irá acontecer com a colocação de betuminoso em toda a sua extensão, mas que relativamente à ponte, e tendo em conta todas as necessidades do Concelho, também terá uma intervenção, no entanto não existe calendarização para tal. -----

- O ministro das Infraestruturas esteve em Beja numa reunião com autarcas e, neste contexto pretende saber se foi abordado o problema das estradas 265 e 267;

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram abordados temas relacionados com as estradas, nomeadamente o IC27, com a indicação de que esse troço iria ser pensado. Foi falado também a ponte do Vasão, que já subiu de nível em perigosidade e que necessita de intervenção urgente. Relativamente às estradas referidas pelo Sr. Miguel Bento, a ER 265 (Mértola/Serpa), necessita de intervenção urgente, já tendo sido enviado relatório detalhado ao Ministério, e relativamente à 267 (Mértola/Almodôvar), há um avanço da parte da Câmara de Mértola, que assumiu junto do Ministério das Infraestruturas e da IP, que está disponível para receber a estrada, ou seja, está disponível para intervencionar a estrada até ao limite do Concelho, sobre a condição da elaboração do projeto e financiamento serem assumidos pela IP, bem como a estrada passar para o Município, assumindo a Câmara de Mértola o lançamento do concurso. -----

- Relativamente ao Lar de S. Miguel, questiona se já está escolhido o modelo de gestão. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o modelo de gestão para o Lar de S. Miguel está em avaliação, havendo duas hipóteses muito claras, ou seja, o surgimento de uma IPSS, ou uma instituição local já existente. Informou ainda que os Municípios não podem fazer a gestão de lares, pois trata-se de um organismo público e a Segurança Social não faz financiamentos e acordos, obrigando os Municípios a pagar tudo. -----

----- A Sr.^a Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre os seguintes pontos: -----

- Se já existe algum feedback, relativamente às obras na estrada 267; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a questão já foi respondida. -----

- Obras na estrada de terra batida, entre Martinhanes e a Água Santa da Herdade;

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que neste mandato, e em relação a estradas de terra batida já terminaram as intervenções na Freguesia de Corte do Pinto, estando atualmente na Freguesia de Santana de Cambas, seguindo-se a Freguesia de Mértola, sendo as restantes Freguesias feitas atempadamente. -----

- Rega do jardim em Tacões, sem água. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem conhecimento sobre a questão levantada, mas que irá verificar junto dos serviços. -----

4.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19:00horas. -----

E eu

, Coordenadora Técnica da

Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----